



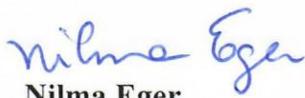
# Município de Mercedes

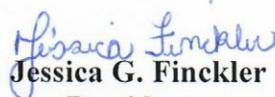
## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2020 CONCORRÊNCIA N.º 5/2020

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 039/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 5/2020, que tem por objeto a *concessão de direito real de uso de bens imóveis integrantes do Loteamento Parque Industrial, no Município de Mercedes*. Participou do certame a empresa A. BAYS – METALURGICA, CNPJ n.º 16.689.927/0001-10 (doravante A. BAYS). Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – da empresa participante, verificou-se que a mesma está INABILITADA em virtude de apresentar cópia da certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (item 4.1.4 do Edital) sem o documento original para autenticação. Assim sendo, a CPL suspende os trabalhos, dando cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias para interposição de eventuais recursos a respeito do julgamento atribuído, permanecendo o envelope contendo a proposta de preços, devidamente rubricados pelos presentes e lacrado, sob guarda da Comissão Permanente de Licitações. A licitante presente é intimada do julgamento neste ato, permanecendo os autos do procedimento, desde o presente momento, com vista franqueada aos interessados, nas dependências do Paço Municipal, durante o horário de expediente. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:

  
Nilma Eger  
Membro

  
Jessica G. Finckler  
Presidente

  
Roberto Schaufelberger  
Membro

Licitantes:

  
A. BAYS – METALURGICA  
CNPJ n.º 16.689.927/0001-10



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 039 /2021.**  
**DATA: 07 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município e para atendimento ao disposto no artigo 51 do Decreto Lei nº. 8.666/93,

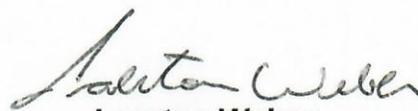
### RESOLVE

**Artigo 1º - DESIGNAR** Roberto Schaufelberger, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.053.961-0 SSP/PR, Jéssica Gabriele Fincker, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.857.209-0 SSP/PR e Jaqueline Stein, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.785.147-0 SSP/PR, servidoras públicas Municipais, como membros titulares; Nilma Eger, portadora de Cédula de Identidade RG nº. 6.475.622-2 SSP/PR, Edson Knaul, portador da Cédula de Identidade de RG nº. 5.818.820-4 SSP/PR, Guilherme Rodrigues de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.533.280-7 SSP/PR, Felipe Kauan Weber, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.875.343-3 SSP/PR, Sandra Regina Freiburger, portadora da Cédula de Identidade RG nº.4.119.880-0 SSP/PR e Walter Luis Friedrich, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.932.567-5 SSP-PR, servidores públicos Municipais, como membros suplentes, para que constituam a Comissão Permanente de abertura e julgamento das LICITAÇÕES, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data.

**Parágrafo único.** A comissão, na atuação concreta, deverá ser representada por, pelo menos, 3 (três) membros.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2021.

  
**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

- PUBLICADO -
DATA: <u>07</u> / <u>01</u> / <u>2021</u>
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
<a href="http://www.mercedes.pr.gov.br">www.mercedes.pr.gov.br</a>
EDIÇÃO: <u>2456</u>